



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/2020

AUTOR: DEPUTADA JOANNA D'ARC

RELATOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

**PROÍBE NO ESTADO DO AMAZONAS A VENDA E
COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS EM ESPAÇOS
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO:

A Deputada Joana D'Arc apresenta o presente Projeto de Lei nº 096/2020, que proíbe no Estado do Amazonas a venda e comercialização de animais em espaços públicos, e dá outras providências.

Na justificativa, a autora destaca que o objetivo da propositura é proibir que os animais sejam comercializados em locais impróprios e inadequados, pois há relatos de vendas em locais públicos, em condições insalubres, expostos no porta-malas de veículos, sem preocupação alguma com saúde, higiene, bem-estar dos animais.

A proposição não recebeu emendas e foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo como relator o Deputado Wilker Barreto, em 28 de agosto de 2020, manifestando VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 28/05/2021 20:15:19

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 31/05/2021 11:15:38

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 31/05/2021 18:37:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F63BC13400068BCA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Nesta CAE – Comissão de Assuntos Econômicos recebeu parecer favorável do relator o Deputado Wilker Barreto, em 28 de dezembro de 2020.

Ao seguir para a Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável, recebeu emenda modificativa do relator o Deputado Cabo Maciel, e parecer favorável ao projeto de lei, em 29 de março de 2021.

Posteriormente os autos foram encaminhados à CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação que emitiu novo parecer favorável à admissibilidade do Projeto de Lei nº 096/2020 com a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável.

Os autos vieram, novamente, conclusos para esta Comissão de Assuntos Econômicos para análise da matéria.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em questão intenta proibir a venda e comercialização de animais em espaços públicos, tal propositura é de valioso interesse, tendo em vista, a necessidade de observar se os animais estão alocados em ambiente apropriado para que a venda seja realizada garantindo o bem-estar animal, impedindo que esses eventos continuem a ser realizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 28/05/2021 20:15:19

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 31/05/2021 11:15:38

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 31/05/2021 18:37:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F63BC13400068BCA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira.

Considerando o objeto deste projeto, a proposição não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Em face de não haver nenhum óbice legal, a manifestação é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária de Nº 096/2020 e a emenda modificativa na forma que fora apresentada pela Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado, em Manaus, 28 de maio de 2020.

SAULLO VELAME VIANNA

Deputado Estadual

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 28/05/2021 20:15:19

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 31/05/2021 11:15:38

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 31/05/2021 18:37:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F63BC13400068BCA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

